

|

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. Alex Canziani)

Institui o Prêmio INSPIRAR de valorização do trabalho e do empreendedorismo, no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído, pela Câmara dos Deputados, o Prêmio INSPIRAR destinado a premiar anualmente, por categorias, empregados, servidores públicos e empreendedores que se destaquem:

I – no desenvolvimento de projetos inovadores, que tragam mudanças significativas na rotina das empresas;

II – na adoção de técnicas de gestão de pessoas e de medidas que elevem a qualidade de vida dos trabalhadores;

III – na preocupação com o crescimento sustentável do país;

IV – em atividades e inovações que visem à eficiência e à desburocratização dos órgãos e serviços públicos;

V – em inovações e mudanças que beneficiem a sociedade.

Art. 2º O Prêmio será conferido pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e pela Câmara dos Deputados.

A premiação dos agraciados ocorrerá no Salão Negro da Câmara dos Deputados, após sessão solene da Casa, realizada para este fim.

Art. 3º A Mesa da Câmara dos Deputados definirá, em regulamento anual, entre outras questões:

- I – as categorias a serem premiadas;
- II – a composição da comissão julgadora;
- III – o período e os requisitos das inscrições;
- III – o dia da premiação, preferencialmente no mês de novembro;
- IV – os prêmios a serem concedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Denominamos a premiação, que ora se propõe, de Prêmio INSPIRAR porque apostamos na força da criatividade e na boa vontade de pessoas e empresas para criar um mundo melhor.

O prêmio visa a inspirar a sociedade brasileira, dando visibilidade e estímulo a trabalhadores, funcionários públicos e empreendedores que inovem nas suas atividades, produzindo mudanças significativas em suas atividades, em favor de suas empresas, do meio ambiente, da qualidade de vida, da prestação de serviços públicos e da

coletividade.

Queremos dar visibilidade a pessoas e empresas que se destacam valorizando seu trabalho e fazendo a diferença. Pessoas e empresas que desempenham seu papel diferenciando-se pela inovação, pela eficiência, pela preocupação ambiental e pela busca de uma melhor qualidade de vida para todos.

Pretendemos também com esse prêmio valorizar e reconhecer o esforço de trabalhadores e empresários na adoção das melhores práticas que levem à melhoria da qualidade de vida e ao crescimento sustentável.

Pensamos que é importante para a Câmara dos Deputados a premiação de projetos inovadores relativos ao trabalho eficiente e às idéias que beneficiem a sociedade, apoiando e incentivando o trabalhador, as empresas e o servidor público no aprimoramento de suas atividades e na prestação de serviços à sociedade.

Em razão do exposto, pedimos aos nossos pares o apoio necessário para a aprovação dessa iniciativa.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado ALEX CANZIANI

2010_7150